



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 22 de outubro de 2018.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Comunicar aos proprietários de animais em atividade no Hipódromo de Cidade Jardim que a partir do dia 27 de outubro p.f., será pago, após a confirmação de cada páreo disputado, a título de adiantamento de prêmios, os seguintes valores em dinheiro aos proprietários:
 - 1º colocado – R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
 - 2º colocado – R\$500,00 (quinhentos reais);
 - 3º colocado – R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
 - 4º colocado – R\$150,00 (cento e cinquenta reais).
- 2ª) Os adiantamentos de prêmios dos proprietários(as) serão pagos somente para o(a) proprietário(a), seu procurador(a) ou o(a) responsável pelo Stud ou Haras, ou pessoa autorizada pelo proprietário por escrito via e-mail. Treinadores só poderão retirar os valores em nome dos proprietários mediante autorização do proprietário por escrito.
- 3ª) Em caso de doping, o proprietário receberá um prazo de até 48 horas para devolver o adiantamento de prêmio recebido.
- 4ª) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Corridas.

São Paulo, 22 de outubro de 2018

Comissão de Corridas